



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2013-TJ/PA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O  
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,  
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, bairro Centro, CEP: 68537-000, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Senhora **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileiro, portadora da carteira de identidade nº 1309909 SSP/PB 2ª via e inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53, residente e domiciliada no Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a instrução realizada nos autos do Processo Administrativo nº PA-MEM-2021/46728:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de assistentes sociais para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 07 de junho de 2022 e término em 06 de junho de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao CONVENIADO ceder, para o TJPA, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2021/46728  
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3247899.21002913-1595 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 03/06/2022 15:06



PADES202297555



PAMEM202146728A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3039078.21134252-8903 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 23/06/2022 11:13





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 06 de junho de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Desembargadora Presidente do TJ/PA

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ  
Assinado de forma digital por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ  
GADELHA:76902595453  
Dados: 2022.06.06 14:19:03 -03'00'

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

NATALIA PINTO BARBALHO:132  
Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772  
Dados: 2022.06.03 15:07:20 -03'00'

Nome: 772  
CPF nº \_\_\_\_\_

TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
Dados: 2022.06.13 14:37:43 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2021/46728  
NPB

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3247899.21002913-1595 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 03/06/2022 15:06



PADES202297555



PAMEM202146728A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3039078.21134252-8903 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 23/06/2022 11:13



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPE/PA Nº 01/2022 - Processo nº: 2021/521004 - DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DAS ENTIDADES PRIVADAS HABILITADAS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais insertas no Edital de nº 01/2022, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o Chamamento Público visando a seleção de entidades privadas e instituições para a execução do Projeto "Eu me Importo" RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação, em ordem alfabética, das entidades privadas habilitadas a firmar parcerias com a Defensoria Pública, por meio do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e ao Adolescente/NAECA, mediante formalização de termo de cooperação ou convênio, para auxiliar famílias extensas no exercício da guarda de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inseridas no Projeto "Eu me Importo"

**I – ENTIDADES HABILITADAS**

NOME	SITUAÇÃO
1. CONDE E COTTA MANAGEMENT S/S LTDA - CNPJ 02.321.6632/0001-82 2. SMC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 14.401.775/0001-83	HABILITADAS

**II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

NÃO HOUVE
-----------

Art. 2º. Considerando a inexistência de inscrições indeferidas, tem-se o presente resultado, como o final.

Art. 3º. Ficam as entidades habilitadas, convocadas a participarem da assinatura do termo de Cooperação, no dia 20 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Belém-PA, 13 de junho de 2022.

MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS

Defensora Pública do Estado do Pará

Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público

**Protocolo: 813848**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 014/2013-TJPA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás /CNPJ/MF 01.613.321/0001-24. // Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Canaã dos Carajás. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses. // Vigência do aditivo: início em 07/06/2022 e término em 06/06/2025. // Data da assinatura: 06/06/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 813677**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 015/2013-TJPA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás /CNPJ/MF 01.613.321/0001-24. // Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, para a realização de estudos sociais nos autos das ações cíveis que exijam estes estudos, tais como atos infracionais, ações de guarda, adoção, destituição de poder familiar, separação, divórcio etc. visando a rapidez na conclusão destes feitos. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses. // Vigência do aditivo: início em 07/06/2022 e término em 06/06/2025. // Data da assinatura: 06/06/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 813687**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2022/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021/TJPA** // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para aquisição de Unidades Fusoras para impressoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital // Empresa: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.989/0001-50, com sede na Travessa Angustura, nº 2813, bairro: Marco – Belém/PA, CEP: 66.063-040, Telefone: (91) 3366-5107/5108, E-mail: licitacoes3@tccopiadoras.com.br // Dotação Orçamentária: será no elemento de despesa 33.9030 (material de consumo), na fonte 0118, nas notas reservas 2022/449 (1º grau), 2022/507 (2º grau) e 2020/543 (Apoio) (operacionalização administrativas das ações do Poder Judiciário) // Vigência: 03/06/2022 à 03/06/2023 // Data da assinatura: 03/06/2022 // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

**Protocolo: 813261**

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38.688, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2022 – Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 010034/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 11 a 25-07-2022. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 813321**

**PORTARIA Nº 38.698, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2022 – Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 009927/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, no período de 18/05 a 16/06/2022. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 813325**

**ERRATA****PORTARIA Nº 37.842, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 000691/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101047, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-11-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-01 a 23-02-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 813168**

**PORTARIA Nº 38.327, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 005497/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0101047, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-11-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 26-04-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de março de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 813169**

**PORTARIA Nº 36.465, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 522652/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101047, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-11-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-01 a 09-02-2021.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2020.

**Protocolo: 813165**



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário).  
Use 3039078.21204413-8516 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 23/06/2022 11:13



PAMEM202146728A

